

Desafio 3 Horas de Goiânia – 28 de maio de 2023

Art. 1º DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O Desafio 3 Horas de Goiânia, tem como promotor, realizador e organizador a W27 Eventos e Luisinho Silvestre, com apoio da Federação Goiana de Ciclismo.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO

2.1. O Desafio 3 Horas de Goiânia - será realizado, no Autódromo Internacional de Goiânia, no dia 28 de maio de 2023 a partir das 9 horas.

Art. 3º DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A idade mínima de participação do Desafio 3 Horas de Goiânia é de 16 anos.

3.2. É de responsabilidade dos participantes, lerem cuidadosamente este regulamento, comparecer e esclarecer quaisquer dúvidas no site do evento. O não cumprimento das regras contidas neste regulamento acarretará sanções de advertência, e/ ou desclassificação.

3.3. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência após sete dias da data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 – Capítulo VI - Da Proteção Contratual – Seção I - Disposições Gerais - Art. 49).

3.4. Não efetuamos transferência de inscrição para eventos futuros.

3.5. A data limite para solicitar uma transferência de inscrição para outro atleta, termina no mesmo dia do encerramento das inscrições, ou seja, até as 23h59 do dia 26 de maio de 2023.

3.6. Para solicitar o cancelamento com o reembolso parcial de 50% do valor de inscrição por motivos de saúde, é necessário enviar um e-mail à organização até o dia de encerramento das inscrições anexando o atestado médico.

3.7. A inscrição no Desafio 3 Horas de Goiânia é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos, além da desclassificação na prova, poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do evento.

3.8. No momento da retirada de kit, dias e horários a serem informados pela organização na semana que antecede o evento, o participante deverá estar presente e de posse do documento de identificação original.

Art. 4º DO TEMPO E CONTROLE OFICIAL DA PROVA

4.1. A prova consiste em 3 (três) horas ininterruptas, onde serão declarados os vencedores em cada categoria, aqueles que registrarem o maior número de voltas no sentido anti-horário da pista do Autódromo Internacional de Goiânia.

4.2. No caso de empate no número de voltas, o critério para desempate será o tempo total do Atleta ou da equipe, no momento em que a última volta for finalizada, por exemplo: Se o

ciclista “X” finalizou 32 voltas em 3 horas e 45 segundos e o ciclista “Y” finalizou 32 voltas em 3 horas e 53 segundos, o ciclista “X” será o vencedor.

4.3. A competição será encerrada 3 (três) horas após a largada.

4.4. O sinal de encerramento será dado na passagem do líder da prova.

4.5. O sistema de registro de voltas para todas as categorias será feito por transponder no canote do banco, o mesmo deverá ser devolvido à organização ao término da prova.

Art. 5º DA LARGADA

5.1. O horário de largada será às 09h do dia 28 de maio de 2023.

5.2. A largada da prova será para todas as categorias no mesmo local e horário.

5.3. O participante deverá estar no local de largada (Autódromo Internacional de Goiânia) pelo menos 1 (uma) hora antes do horário previsto para sua largada.

Art. 6º DOS PARTICIPANTES

6.1. O participante deverá ter seu número de competição no capacete visível o tempo todo.

6.2. O participante poderá fazer a troca de rodas e é expressamente proibido a troca de bicicleta.

6.3. A troca de roda só será permitida em todo circuito com exceção da reta de chegada.

6.4. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante.

6.5. Para total veracidade no resultado da prova e credibilidade dos resultados no evento, não haverá restrição quanto ao uso de vácuo na prova.

6.6. O abastecimento do participante (água, isotônicos e alimentos) devem ser realizados somente no local definido pela organização (curva que antecede a chegada/ponto de apoio).

6.7. O descarte de garrafas e caramancholas devem ser feitos em local designado pela organização (curva que antecede a chegada/ ponto de apoio).

Art. 7º CATEGORIAS

7.1. Masculino - O objetivo é percorrer o maior número possível de voltas a distância total do circuito;

7.2. Feminino - O objetivo é percorrer o maior número possível de voltas a distância total do circuito;

7.3. Duplas/Revezamento – participação em equipe (dois integrantes) feminina, masculina e ou mista. O objetivo da Dupla é percorrer o maior número possível de voltas a distância total do circuito, através de revezamento sendo que apenas um integrante da dupla pode estar na pista por vez.

- Elite Masculino -16 anos acima
- Sub30 Masculino – 23 a 29 anos
- Master A - 30 a 34 anos
- Master B - 35 a 39 anos
- Master C - 40 a 44 anos
- Master D - 45 a 49 anos
- Sênior A - 50 a 54 anos
- Sênior B - 55 a 59 anos
- Sênior C - 60 anos acima
- Elite Feminina - 16 anos acima
- Sub30 Feminina – 23 a 29 anos
- Sub40 Feminina – 30 a 39 anos
- Sub 50 Feminina – 40 a 49 anos
- Over50 Feminina
- Duplas (Masculino / Feminina ou Mista) – idade livre

Art. 8º KIT ATLETA

8.1. Todo atleta devidamente escrito no evento terá direito a:

- Medalha de Finish
- Número de Capacete
- Número de Costas
- Transponder
- Caramanhola Personalizada do Evento
- Sacola Personalizada

Art. 9º PREMIAÇÃO

9.1. Elite Masculino

1º Colocado – Troféu + R\$ 1.200,00 em dinheiro

2º Colocado – Troféu + R\$ 1.000,00 em dinheiro

3º Colocado – Troféu + R\$ 800,00 em dinheiro

4º Colocado – Troféu + R\$ 600,00 em dinheiro

5º Colocado – Troféu + R\$ 400,00 em dinheiro

9.2. Elite Feminina

1º Colocado – Troféu + R\$ 1.200,00 em dinheiro

2º Colocado – Troféu + R\$ 1.000,00 em dinheiro

3º Colocado – Troféu + R\$ 800,00 em dinheiro

4º Colocado – Troféu + R\$ 600,00 em dinheiro

5º Colocado – Troféu + R\$ 400,00 em dinheiro

9.3. Duplas (Masculina/Feminina ou Mista)

1º Colocado – Troféu + R\$ 1.200,00 em dinheiro

2º Colocado – Troféu + R\$ 1.000,00 em dinheiro

3º Colocado – Troféu + R\$ 800,00 em dinheiro

4º Colocado – Troféu + R\$ 600,00 em dinheiro

5º Colocado – Troféu + R\$ 400,00 em dinheiro

9.4. Sub30 Masculino

Troféu do 1º a 5º colocado

9.5. Master A

Troféu do 1º a 5º colocado

9.6. Master B

Troféu do 1º a 5º colocado

9.7. Master C

Troféu do 1º a 5º colocado

9.8. Master D

Troféu do 1º a 5º colocado

9.9. Sênior A

Troféu do 1º a 5º colocado

9.10. Sênior B

Troféu do 1º a 5º colocado

9.11. Sênior C

Troféu do 1º a 5º colocado

9.12. Feminina Open

Troféu do 1º a 5º colocado

9.13. Sub30 Feminina

Troféu do 1º a 5º colocado

9.14. Sub40 Feminina

Troféu do 1º a 5º colocado

9.15. Sub50 Feminina

Troféu do 1º a 5º colocado

9.16. Over50 Feminina

Troféu do 1º a 5º colocado

9.17. A cerimônia de premiação será realizada no próprio local da prova, após o seu processamento de todos os dados. Se dará em até 20 minutos após o término da prova.

Art. 10º DAS EQUIPES - DUPLAS

10.1. As equipes são definidas por dois (2) ciclistas, que podem ser todos masculinos, todas femininas ou equipes mistas.

10.2. Para efeito de premiação, serão consideradas as categorias masculina, feminina e mista.

10.3. A categoria Dupla terá a idade livre.

10.4. Cada grupo deve nomear um representante. Ele/ela deverá ser o único contato com o organizador.

10.5. O atleta responsável pela efetivação da inscrição geral da equipe será o encarregado por retirar os kits dos demais integrantes e se responsabilizará por sua equipe perante a organização da prova. Esse representante ficará responsável pela conferência dos dados de todos os participantes.

10.6. Qualquer penalidade aplicada a um atleta será extensiva à equipe inteira.

Art. 11º DAS BICICLETAS

11.1. São permitidas somente BICICLETAS ROUND.

11.2. É expressamente proibido o uso de BICICLETAS TIME TRAIL (bicicletas de contra relógio - TT),

11.3. É expressamente proibido o uso de BICICLETAS ELÉTRICA/E-BIKE.

Art. 12º DA EQUIPE DE APOIO / STAFFS

12.1. A equipe de apoio terá um local pré-determinado pela organização, onde todas as equipes estarão localizadas.

Art. 13º DA DISCIPLINA

13.1. Palavras de baixo calão, agressões de qualquer natureza, atentado contra o pudor ou agir de forma antidesportiva com qualquer pessoa, ligada ao evento ou não, em qualquer momento, estão sujeitos a advertência e ou exclusão da competição.

13.2. As regras aqui estabelecidas visam à integridade das pessoas envolvidas, o bom andamento da prova e o convívio harmonioso entre todos, para a conclusão do evento com a máxima segurança.

13.3. Qualquer participante, staff, membro da organização ou pessoa envolvida no evento que violar ou tentar violar uma ou mais regras aqui propostas estará sujeito às penalidades.

13.4. Infrações consideradas graves ou gravíssimas, em especial as que envolvem a segurança de qualquer pessoa ligada ao evento ou terceiros, poderão ser punidas com a exclusão sumária do participante infrator.

Art. 14º DAS BICICLETAS

14.1. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força humana em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional e Confederação Brasileira de Ciclismo.

14.2. A organização se reserva ao direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

Art. 15º DIREITO DE IMAGEM

15.1. Ao participar do Desafio 3 Horas de Goiânia, cada participante autoriza expressamente o organizador, os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os

meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

15.2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:

15.3. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;

15.4. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.

15.5. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.

15.6. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

Art. 16º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Serão aceitos recursos até 10 minutos após a divulgação dos resultados oficiais da prova. Deve ser por escrito e entregue à direção da prova sem pagamento de taxa alguma.

16.2. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que os participantes venham a sofrer, inclusive os de natureza material e física.

16.3. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

16.4. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

16.5. Ao participar do Desafio 3 Horas de Goiânia, o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

16.6. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

16.7. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da

corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

16.8. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

16.9. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: lcarlossilvestre@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

16.10. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

Art. 17º DO SEGURO DOS ATLETAS/EVENTO

17.1. Todo ciclista devidamente inscrito será segurado e terá como cobertura:

- 10.000.00 (dez mil reais) para ajuda hospitalar
- 100.000.00 (cem mil reais) por morte
- 100.000.00 (cem mil reais) por invalidez

Art. 18º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.

Goiânia, 17 de Abril de 2023

Organização: W27 Eventos Ltda
Direção Geral: Luis Carlos Silvestre – (62) 99971-4490